

Este folheto é um resumo promocional das condições do Seguro de Vida para Crédito Habitação – contrato de seguro comercializado pela Una Seguros de Vida S.A.

Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

Para mais informações contacte o seu Mediador ou visite-nos em www.unaseguros.pt

una
seguros

■ Lisboa
Av. de Berna, 24-D
1069-170 Lisboa

T. (+351) 217 923 100
Chamada para rede fixa nacional

www.unaseguros.pt
una@unaseguros.pt

Seguro de Crédito Habitação

O seguro de vida para
proteção do seu lar.



una
seguros

preserving people

Seguro de Crédito Habitação

Mais Fácil, mais Flexível.



COBERTURAS DISPONÍVEIS

- | Morte;
- | Morte + Invalidez Absoluta e Definitiva (IAD);
- | Morte + Invalidez Definitiva para a Profissão ou Atividade Compatível (IDPAC- 60% | antiga ITP).

OUTRAS COBERTURAS COMPLEMENTARES







- | Exoneração de Pagamento de Prémios;
- | Antecipação de Capital em caso de Doença Grave.

OPÇÃO DE CAPITAL CONSTANTE OU DECRESCENTE

FORMALIDADES MÉDICAS POR TELEFONE COM RAPIDEZ E SEGURANÇA

COMO TRANSFERIR O SEU SEGURO

VANTAGENS UNA

-  Poupança anual imediata.
-  Isenção de exames médicos até 400.000€ e 45 anos, excepto em caso de doença.
-  Ao transferir para a Una, pode passar de IAD para IDPAC(ITP), podendo nem ter aumento de prémio.
-  Coberturas complementares para o proteger em caso de Incapacidade para o Trabalho ou Doença Grave.
-  Transferência do seu Seguro de Vida Crédito Habitação sem sair de casa.
-  Rapidez e profissionalismo através de um Agente especializado que o acompanhará em todo o seu processo junto do Banco.

Consulte o seu Mediador Una e peça uma simulação ou informe-se em unaseguros.pt



Faça uma simulação, junto de um mediador Una.



Consulte a sua apólice atual e o documento complementar. Compare prémios e coberturas.



Preencha uma proposta e questionário Médico.



Após apólice emitida, envie uma carta registada ao seu banco com 30 dias de antecedência a informar do novo seguro.



PROCESSO CONCLUÍDO